

PORTARIA Nº 2.055/SAR, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº00066.037921/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0710-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico J.F. AVIATION STRUCTURAL REPAIR LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.550/SAR, de 27 de setembro de 2016, e publicada no Diário Oficial da União, de 4 de outubro de 2016, Seção 1, página 57.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO